



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE TRANSPORTE E SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA

Ata de Reunião – Reunião para Apresentação da Comissão Permanente de Segurança TER-PR

Data / Hora / Local da Reunião:

12/03/2024, às 14h00 no anexo da Presidência

Participantes:

Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson – Presidente do TRE-PR

Desembargador Julio Jacob Junior – Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-PR

Iuri Camargo Kisovec – Secretário de Administração

João Paulo de Castro – Coordenador da CTSI

Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana - Chefe da Seção de Segurança e Inteligência

A reunião teve início com a fala do Coordenador da CTSI explicando os motivos da reunião, quais sejam:

- Legislação base da Comissão Permanente de Segurança: Resolução CNJ n.º 435/2021, Resolução TRE-PR n.º 862/2020 – Política de Segurança Institucional no TRE-PR, Resolução TRE-PR n.º 896/2022 – Altera a Política de Segurança Institucional no TRE-PR, Portaria Pres.TRE-PR 249/2022 e Portaria Pres. TRE-PR 103/2024

- Apresentação dos membros da Comissão;

Presidente: Dr. Júlio Jacob Júnior– Membro eleitoral efetivo da Corte do TRE-PR

Membros efetivos: Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto: Juiz da 69º Zona Eleitoral de Francisco Beltrão; Iuri Camargo Kisovic - Secretário de Administração;

João Paulo de Castro – Coordenadoria de Transporte e Segurança Institucional;

Sinter Maiki de Constantino Machado e Santana: Chefe da Segurança Institucional e Inteligência e Marcos Armênio Militão: Agente de Polícia Judicial

Membro convidado: Nairo de Oliveira Cardoso da Silva: Major da Polícia militar do Paraná e Chefe da Assessoria da PMPR no TRE;

- Exposição dos números da área de segurança:

02 servidores na Coordenadoria de Transporte e Segurança; 02 servidores, 07 agentes de polícia judicial e 04 contratados na Seção de Segurança e Inteligência e 04 servidores na Assessoria da Polícia Militar;

- Números das eleições: 186 Zonas Eleitorais, sendo 154 prédios próprios, 399 municípios, 4.822 locais de votação, 26.644 seções eleitorais e 8.499.556 eleitores.

Foram apresentadas as competências da A Comissão Permanente de Segurança, tais como:

- propor o Plano de Segurança Institucional, que abarcará Ações de Segurança, Inteligência, Brigada de Incêndio, Capacitação e Descritivo de Atividades dos Agentes de Polícia Judicial, no TRE-PR, e proteção e assistência de juízes em situação de risco ou ameaçados;
- receber originariamente pedidos e reclamações dos magistrados em relação ao tema objeto desta Resolução;
- deliberar originariamente sobre os pedidos de proteção especial formulados por magistrados, associações de juízes ou pelo CNJ, inclusive representando pelas providências do art. 9º da Lei no 12.694, de 2012;
- referendar plano de capacitação, de formação e de especialização de Agentes da Polícia Judicial, preferencialmente mediante convênio com órgãos de estado e instituições de segurança e inteligência.

Por fim, foram definidos itens gerais:

- Formato de reunião da CPS: Reunião Por Videoconferência ou presencial;
- Reuniões:
 - Anos eleitorais: 3 reuniões;
 - Anos não eleitorais: 4 reuniões;
- Troca de informações: Via ZAP do Grupo da Comissão / Envio de Minutas de Despacho por e-mail ou zap;
- Visitas aos Órgãos de Segurança.

Agradecendo a presença de todos, o Coordenador da CTSI finalizou a reunião. Eu, Sinter Maiky de Constantino Machado e Santana, lavrei a presente ata.

SINTER MAIKY DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA
Chefe de Segurança Institucional e Inteligência